

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à pessoa jurídica de direito privado **RÚSTICO & STILLO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida no RM, nº 121 – Bairro Pinheiro – Irecê – Bahia – CEP: 44.900-000, inscrito no CNPJ sob nº 37.596.957/0001-52, referente à contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) parques pequenos, medindo 1,50 x 1,50 cm em eucalipto tratado, contendo casinha com teto, cama de gato, gangorra, balanço duplo em corrente galvanizada e com escorregador, que será destinado à Escolinha Tia Arlinda e Centro Educacional Rio Preto. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Barra da Estiva – Ba, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL